



LEI Nº 1182/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.116,25 (vinte e quatro mil, cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), para inclusão no seguinte Projeto/Atividade:

Órgão	12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
Unidade	12.001	Departamento Rodoviário		
Projeto/Atividade	26.782.0014.1107	Obras de Pavimentação e Infraestrutura Viária		
Nat. da Despesa	4.4.40.42.00.00	Auxílios		
Conta/Fonte	05155 000	Recursos Ordinários (livres)		
			Valor R\$	24.116,25

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
Unidade	12.001	Departamento Rodoviário		
Projeto/Atividade	26.782.0014.1107	Obras de Pavimentação e Infraestrutura Viária		
Nat. da Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		
Conta/Fonte	05160 000	Recursos Ordinários (livres)		
			Valor R\$	24.116,25

Art. 3º - Fica autorizado a adequação dos valores das metas físicas e financeiras conforme autorizado no Art.1º desta lei nas ações previstas na Lei 1154/2017, que trata do Plano Plurianual 2018/2021 e na ações previstas na Lei 1144/2017 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, mediante decreto do executivo municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de julho de 2018.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal